GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 418/2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as celebrações e as festividades de Natal.

DECRETA:

Art. 1º - Fixar ponto facultativo nos dias 24 e 26 de Dezembro de 2014, retornando suas atividades normais no dia 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 10 de dezembro de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal